

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**

**Estado do Paraná**

**PORTARIA Nº 129/98**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE**

**LARANJEIRAS DO SUL - PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE SUSPENDER A PEDIDO, A LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, concedida ao Servidor o Sr. ALTAIR ALVES DE LIMA, RG N.º 1.625.169 - PR, Pintor, Nível 07, através da Portaria N.º 391/97 de 30.09.1997, conforme o Artigo N.º 106, da Lei Municipal N.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, a contar de 01 de Junho de 1998.

**Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 30 de Junho de 1998.**

  
Lauro Lourenço Ruths  
Prefeito Municipal